



PREFEITURA DE
RERIUTABA

A renovação
a serviço de
Todos!



PORTARIA nº 100123.01, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

Concede Licença sem remuneração a servidora municipal do município de Reriutaba, Estado do Ceará, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RERIUTABA, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora MILLANE TELES PORTELA DE OLIVEIRA, onde requereu afastamento não remunerado em virtude de interesses particulares, pelo período de 02 (anos) a partir de 10 de janeiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Afastamento não remunerado, a servidora Millane Teles Portela de Oliveira, ocupante do cargo efetivo de ODONTOLOGO - PSF.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA(CE), ao 10 (dez) dias do mês de janeiro de 2023.

Pedro Humberto Coelho Marques
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM: 10/01/2023
Prefeitura de Reriutaba